



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## TERMO DE REFERÊNCIA

<b>1. Objeto</b>	Contratação de PJ para prestação de serviços de locação de empilhadeira elétrica patolada.
<b>2. Quantidades estimadas</b>	1 (uma) empilhadeira elétrica patolada.
<b>3. Especificação do Objeto</b>	<p>Locação pelo prazo de 12 (doze) meses de empilhadeira elétrica patolada que satisfaça os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• capacidade de armazenar paletes com carga de aproximadamente 600 kg (seiscentos quilogramas);</li> <li>• armazenar paletes a uma altura de 4m (quatro metros);</li> <li>• Ser utilizada em corredores com área de manobra operacional de 2,70m (dois metros e setenta centímetros).</li> </ul> <p>O Prazo máximo para correção de eventual problema no equipamento é de 3 (três) dias, ou disponibilização de outro equipamento em sua substituição.</p> <p>Esta contratação pode ser encerrada, a critério da administração, sendo notificada a contratada com 15 (quinze) dias de antecedência.</p>
<b>4. Justificativa</b>	<p>Para o armazenamento e movimentação de urnas eletrônicas no Galpão de Urnas do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas a utilização de empilhadeiras é essencial, visto que utilizamos armazenamento vertical, com uso de estantes porta-paletes com três níveis de armazenamento.</p> <p>Justifica-se a locação pelos impactos nas atividades da SPLOG ocasionados pela falta das empilhadeiras do Galpão de Urnas (0000404-78.2022.6.02.8000), que encontram-se em processo de conserto (0008803-33.2021.6.02.8000), e com contrato de manutenção preventiva e corretiva em processo de elaboração (0002031-54.2021.6.02.8000). Neste momento a seção encontra-se sem nenhuma empilhadeira em condições adequadas para uso.</p> <p>Uma vez sanados os problemas nas empilhadeiras, bem como contratação de manutenções para os equipamentos, esta contratação poderia ser encerrada, a critério da administração, sendo notificada a contratada com 15 (quinze) dias de antecedência.</p>
<b>5. Prazos</b>	A entrega do equipamento locado deve ocorrer em até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da solicitação do contratante encaminhada por e-mail. A entrega deve ser realizada no horário de expediente normal do Galpão de Urnas ou em horário previamente combinado com o representante da SPLOG.

<b>6. Classificação Orçamentária</b>	(A cargo da COFIN)
<b>7. Locais</b>	A entrega do equipamento locado deve ser realizada no Galpão de Urnas do TRE-AL, localizado no Fórum Eleitoral Desembargador Moura Castro, à Avenida Fernandes Lima, 3.487, Gruta de Lourdes, CEP: 57.052-405, neste município de Maceió, capital do estado de Alagoas ou noutro endereço previamente informado dentro do perímetro urbano do município de Maceió.
<b>8. Unidade Gestora/ Fiscalizadora</b>	<b>Gestão:</b> (A ser definido). <b>Fiscalização:</b> A cargo do Chefe da Seção de Provisão e Logística de Equipamentos Eleitorais ou de seu substituto legal, em caso de ausências.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE DE LIMA CASTRO**, **Chefe de Seção**, em 08/02/2022, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1009983** e o código CRC **48BD0ED1**.